



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 630/PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014; e considerando o que dispõe o Edital nº 09/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

1. Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção para a formação de cadastro de reserva de servidores técnico-administrativos do Instituto Federal do Ceará, ocupantes dos cargos da carreira Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo desta Portaria.
2. O período de vigência do Edital de formação de cadastro de reserva é de 6 (seis) meses, contado a partir de 11 de agosto de 2015, vedada sua prorrogação.
3. A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do referido Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas